



ESTADO DE GOIÁS
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

DECLARAÇÃO Nº 8 / 2024 GOIASPARCERIAS/GAB-12382

A **COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS** declara que não possui de janeiro a julho de 2024 fatos relevantes e comunicados ao mercado conforme dispõem o Art. 3º combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II, V e VI, combinado com art. 8º, caput e § 2º da Lei 12.527/2011 - LAI; Art. 5º, III, do Decreto Estadual 10.433/2024.

Goiânia, 02 de julho de 2024.

Diego de Oliveira Soares

Diretor-Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do
Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE OLIVEIRA SOARES, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2024, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62078891** e o código CRC **4C49C975**.



Referência: Processo
nº 202410902000063



SEI 62078891